Ata da 35ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. —

Aos vinte e um (21) dias do mês de março de mil novecentos e cinqüenta e três (1.953), à hora regimental, na Sala de Sessões, reuniu-se o Tribunal, sob a Presidência do sr. des. Edmundo de Menezes Filho, presentes os srs. des. Mario Lins e Amilcar de Castro, drs. João Martins e Luiz Rocha, prof. João Ennes, e o sr. Procurador Regional Eleitoral Interino, dr. Jarbas Vidal Gomes. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o sr. prof. Cândido Nanes. — Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. — Expediente: - Processado nº 3109/53 - o sr. des. Presidente deu, ao Tribunal, conhecimento dos termos do telegrama que lhe dirigiu o dr. Agrogildo de Freitas, Promotor adido à Procuradoria Geral do Estado, sobre o cinqüentenário e diplomação dos eleitos, em Abadia dos Dourados. — Julgamentos - Feitos com dia: - Relatados pelo sr. des. Mario Lins: cancelamentos de inscrição nº 308 e 359/53, da Bahia e Barbacena, mandaram cancelar. — Relatados pelo sr. prof. Amilcar de Castro: cancelamentos 253 e 307/53, de Rio Pardo de Minas e Campestre, mandaram cancelar. — Relatados pelo sr. dr. João Martins: cancelamentos 2029 e 2030/51, de Brasília, mandaram cancelar. — Relatados pelo sr. dr. Luiz Rocha: autos nºs 12 e 18/53, registro de diretórios do PSP. em Jiminim e Bom Despacho, deferiram; cancelamentos 763/51, de Carmo do Rio Claro, man-

E. Menezes F.

deram cancelar as inscrições de Antônio Francisco Bonfim e Paulo Coriolo, nº 157/53, de Ytuintaba, mandaram cancelar.— Relatados pelo sr. dr. João Evangelista: cancelamentos 2704/52 e 214/53, de Tiros e Ubaí, mandaram cancelar.— Foram adiados, pela ausência do Relator, os cancelamentos 73 e 139/53, de S. Paulo e Belo Hte. 18ª B.— Publicação de Acordãos:- foram publicados os acórdãos proferidos nos seguintes feitos: cancelamentos 309, 380, 112, 150/53, 1258, 2712, 805, - 2904, 1267, 277, 1109/52, 2024, 2035, 1278/51 e 894/50, de Jequeri, Eloy Mendes, Paraná, Catagguazes, Ponte Nova, Cássia, Frutal, Ytamogi, Leopoldina, Diamantina, Ytuintaba, Brasília, Brasília, Monte Azul e Nova Lima; e Registros de Diretórios 19 e 13/53, de Uberlândia e Arcado.—

Nada mais havendo, o sr. des. Presidente declarou encerrada a sessão, para constar, eu, [illegible] Substituto do Secretário do Tribunal, lavrei esta ata.—

Eduardo de Menezes Filho.
Presidente